

PORTARIA CRO-MT Nº 010/2020

O Presidente do **Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso – CRO/MT** no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 033/2016/CROMT, de 20 de julho de 2016, que designou a Gerente Geral, **Claudia Almeida Gomes**, como Responsável pelo cumprimento das normas relativas a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, conforme artigo 40, I, II, III, e IV, da Lei 12.527/2011, que regulamenta o acesso a informações nos órgãos públicos,

RESOLVE :

Art. 1º. Nomear **Eduardo da Silva Baminger**, Assistente Administrativo-TI, como suplente da Autoridade LAI CRO/MT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se a ciência.

Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2020.


Sandro Marco Stefanini de Almeida
Presidente do CRO-MT